



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		346/2011-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de ANDREA BEZERRA DA NOBREGA, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto de Tecnologia em Fármacos, para participar do Simpósio Internacional de Cromatografia em Camada Delgada, em Basel, Suíça, no período de 04 a 12 de julho de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos. (Processo nº 25387.000321/2011-17).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 01/07/2011.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	01/07/2011
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.